



PREFEITURA DE JOINVILLE

Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 061/2012

CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2012

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXII 223ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 10 de dezembro de 2012, **RESOLVE APROVAR** O CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2013, conforme segue:

Referência: Última segunda-feira útil de cada mês, das 18:30 horas às 20:30 horas.

Exceção: Dezembro.

Local: a definir

<u>MÊS</u>	<u>DIA</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>
Janeiro	28	Segunda-feira
Fevereiro	25	Segunda-feira
Março	25	Segunda-feira
Abril	29	Segunda-feira
Maio	27	Segunda-feira
Junho	24	Segunda-feira
Julho	29	Segunda-feira
Agosto	26	Segunda-feira
Setembro	30	Segunda-feira
Outubro	28	Segunda-feira
Novembro	25	Segunda-feira
Dezembro	9	Segunda-feira

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 10 de dezembro de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Meress
Prefeito Municipal